



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano V - Edição nº 00736 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F14F5AA774C3C989A0BAB710AE1577F

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA 074/2020, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA - JULHO DE 2020.
PORTARIA 075/2020, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR EDUARDO NASCIMENTO MENDES - JULHO DE 2020.
PORTARIA 076/2020, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA - JULHO DE 2020.
PORTARIA 077/2020, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ NILSON DOS SANTOS - JULHO DE 2020.
PORTARIA 078/2020, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JAMILA OLIVEIRA DA SILVA - JULHO DE 2020.
PORTARIA 079/2020, RENOVA O TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA VANDERLEIA SILVA FIGUEREDO CINTRA.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 - NOMEIA O SR. KLEITON FERREIRA MATOS, PARA O CARGO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA VANDERLEIA SILVA FIGUEREDO CINTRA E PORTARIA 079/2020

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 074/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, para serem gozadas no período de 01 a 30 de julho de 2020.

| Servidores | Cargo | Matrículas |
|-------------------------------|-------|------------|
| Edineuza Oliveira Antunes | Gari | 2648 |
| Eliana Oliveira Silva Santana | Gari | 409 |
| Iolanda Silva de Oliveira | Gari | 2674 |
| José Gomes da Silva | Gari | 2673 |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 17 de junho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 075/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público, Sr. **EDUARDO NASCIMENTO MENDES**, Agente Administrativo, matrícula 2736, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 17 de junho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 076/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público, Sr. **LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Encarregado do Departamento da Fazenda, matrícula 2739, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 17 de junho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 077/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público, Sr. **JOSÉ NILSON DOS SANTOS**, Assessor Administrativo, matrícula 2718, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 17 de junho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 078/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública, Srta. **JAMILA OLIVEIRA DA SILVA**, Controladora Interna, matrícula 2406, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 17 de junho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 079/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**“Promove a cessão da servidora pública
VANDERLEIA SILVA FIGUEIREDO
CINTRA, e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o Ofício nº 096/2020, de 18 de maio de 2020, do Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães, solicitando a renovação do termo de cessão da servidora VANDERLEIA SILVA FIGUEIREDO CINTRA, matrícula nº 83, ocupante do cargo de Professora, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o Município de Várzea da Roça, Bahia, conforme previsto no termo de cooperação técnica 001/2018;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Municipal nº 482/2018, que especifica que a servidora poderá ser cedida para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, o aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 001/2018, lavrado pelo Município de Várzea da Roça, Bahia e pelo Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia, com vigência a partir de 01/07/2020 até 30/06/2022;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor público é o ato através do qual determinado órgão público/pessoa administrativa cede, em caráter temporário, servidor integrante do seu quadro para atuar em outro órgão público/pessoa administrativa, com o objetivo de cooperação entre as administrações e de exercício funcional integrado das atividades administrativas.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora pública municipal **VANDERLEIA SILVA FIGUEIREDO CINTRA**, Professora, matrícula nº 83, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça, à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2020, reiterando o constante no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 17 dias do mês de JUNHO de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Nomeia o Sr. Kleiton Ferreira Matos, para o cargo que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado, o senhor **KLEITON FERREIRA MATOS**, para o cargo de Encarregado do Setor de Relações Institucionais com Povoados e Aglomerados Rurais, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, com efeito retroativo a 15 de junho de 2020.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 17 de junho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Sra. VANDERLEIA SILVA FIGUEIREDO CINTRA, professora, matrícula 83, portadora do documento de identidade nº. 05969620 61 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 608.743.505-06, para prestar serviço à Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães, sem ônus para o CEDENTE, no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães, Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este instrumento, em que figura de um lado o MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA (BA), ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.986.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, 125, centro, Várzea da Roça, Bahia, CEP 44.635-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. LOURIVALDO SOUZA FILHO, portador do RG nº. 5901930 – SSP/BA e do CPF nº. 074.667.145-87, e de outro, o MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.214.419/0001-05, com sede na Avenida Barreiras, 825, centro, município de Luis Eduardo Magalhães, Bahia, CEP. 47.850-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. OZIEL ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 1167394520 – SSP/BA SSP/BA e do CPF nº. 502.801.8096-00, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidor municipal, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

“Termo de cooperação técnica para a cessão de servidora pública municipal, lavrado entre o MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA (BA) e o MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA).”

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – 001/2018

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo, mediante prévia e expressa manifestação do interessado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer dos convenientes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente convênio terá vigência a partir do dia 01/07/2020 até 30/06/2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo ao presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Será de inteira responsabilidade do Ente **CESSIONÁRIO** as obrigações inerentes a servidora cedida em razão do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando a seu encargo o pagamento direto de sua remuneração, bem como todos os seus encargos trabalhistas e previdenciários, enquanto durar o presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo único - A servidora, de acordo este Termo de Cooperação Técnica, atuará no desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao cargo indicado na cláusula primeira e terá todas as despesas custeadas pelo Município de Luis Eduardo Magalhães, Bahia, o qual arcará, inclusive, com salários e encargos sociais, não gerando, em nenhuma hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre as partes.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00
VARZEA DA ROÇA



Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

NOME *Ferdinando Fendornes Souza Fervino*
RG. *21.095.560.54*

NOME *Flavio Group Santos*
RG. *09.730.539.17*

Testemunhas:

Prefeito Municipal de Luis Eduardo Magalhães

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Várzea da Roça

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Várzea da Roça, Bahia, 04 de junho de 2020.

Parágrafo unico - Nada mais, lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidor municipal, em três (03) vias, por todos assinado, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Mairi, Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Município de Várzea da Roça, Bahia, e o Município de Luis Eduardo Magalhães, Bahia, farão a publicação nos respectivos Diários Oficiais do presente instrumento, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00
VARZEA DA ROÇA



Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 079/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**“Promove a cessão da servidora pública
VANDERLEIA SILVA FIGUEIREDO
CINTRA, e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o Ofício nº 096/2020, de 18 de maio de 2020, do Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães, solicitando a renovação do termo de cessão da servidora VANDERLEIA SILVA FIGUEIREDO CINTRA, matrícula nº 83, ocupante do cargo de Professora, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o Município de Várzea da Roça, Bahia, conforme previsto no termo de cooperação técnica 001/2018;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Municipal nº 482/2018, que especifica que a servidora poderá ser cedida para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, o aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 001/2018, lavrado pelo Município de Várzea da Roça, Bahia e pelo Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia, com vigência a partir de 01/07/2020 até 30/06/2022;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor público é o ato através do qual determinado órgão público/pessoa administrativa cede, em caráter temporário, servidor integrante do seu quadro para atuar em outro órgão público/pessoa administrativa, com o objetivo de cooperação entre as administrações e de exercício funcional integrado das atividades administrativas.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora pública municipal **VANDERLEIA SILVA FIGUEIREDO CINTRA**, Professora, matrícula nº 83, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça, à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2020, reiterando o constante no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 17 dias do mês de JUNHO de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia